

A ESCOLARIZAÇÃO DE CRIANÇAS COM TEA: LIMITES E POSSIBILIDADES DA INCLUSÃO EDUCACIONAL

Maria Natiele Monteiro Santos¹

Emilly Karine Barbosa Mota²

Rafael Martins Ribeiro³

¹Graduanda do Curso de Pedagogia-UESB, e-mail: naty.modyl@gmail.com

²Graduanda do Curso de Pedagogia-UESB, e-mail: emillykarinebarbosam@gmail.com

³Professor do Curso de Pedagogia-UESB, e-mail: profrafael@outlook.com

Introdução

A ampliação das políticas de educação inclusiva nas últimas décadas tem provocado importantes debates no campo educacional acerca das condições reais de escolarização de estudantes com deficiência e transtornos do desenvolvimento, principalmente do Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), que constitui uma condição do neurodesenvolvimento caracterizada por alterações nos domínios da interação social, da comunicação e do comportamento, manifestando-se de forma heterogênea e singular em cada sujeito. De acordo com a American Psychiatric Association (2014, p. 50), o TEA é definido por "déficits persistentes na comunicação e na interação social em múltiplos contextos, associados a padrões restritos e repetitivos de comportamento, interesses ou atividades". Tais características impactam diretamente a vivência escolar desses estudantes, tornando a discussão sobre inclusão educacional um tema central no campo das políticas e práticas educacionais contemporâneas..

No contexto brasileiro, a educação inclusiva é assegurada pela Constituição Federal de 1988, pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) e pela Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015). Contudo, a efetivação desses direitos ainda enfrenta entraves significativos no cotidiano escolar, sobretudo no que se refere à formação docente, à adaptação curricular e à disponibilidade de recursos pedagógicos adequados. Conforme aponta Mantoan (2003, p. 24), "incluir é reconhecer que todos os alunos têm o direito de aprender, independentemente de suas diferenças", o que implica não apenas o acesso, mas um compromisso coletivo com a equidade e a valorização da diversidade.

Diante desse cenário, este trabalho tem como analisar os desafios e as possibilidades da inclusão escolar de crianças com TEA, considerando aspectos pedagógicos, estruturais e sociais envolvidos no processo de escolarização.

Metodologia

Trata-se de uma pesquisa de abordagem qualitativa, de natureza bibliográfica, fundamentada na revisão e análise crítica de produções científicas que discutem a educação inclusiva, o TEA e o desenvolvimento de estudantes com necessidades educacionais específicas. O levantamento bibliográfico abrangeu legislações brasileiras, documentos oficiais, artigos científicos e obras de referência nas áreas da educação inclusiva, psicologia do desenvolvimento e pedagogia.

Os referenciais teóricos centrais compreendem as contribuições de Mantoan (2003) sobre inclusão escolar, de Vygotsky (1998) acerca do desenvolvimento mediado pela interação social, de Paro (2001) sobre gestão democrática e formação integral, além das diretrizes diagnósticas do DSM-5 (APA, 2014). Complementarmente, foram consultados estudos de Lemos et al. (2016), Gomes et al. (2019) e Oliveira (2020), que oferecem análises sobre as concepções de famílias e professores no processo de inclusão de crianças autistas. A análise foi conduzida de forma interpretativa, buscando articular os diferentes referenciais em torno dos eixos: caracterização do TEA, papel da família, desafios da escola e atuação docente.

Resultados e Discussão

O TEA, conforme o DSM-5, passou a englobar condições anteriormente classificadas de forma isolada — como o Autismo de Kanner, a Síndrome de Asperger e o Transtorno Global do Desenvolvimento —, reconhecendo-o como um espectro contínuo, marcado pela variabilidade de manifestações e pelos diferentes níveis de suporte necessários: nível 1 (requer apoio), nível 2 (requer apoio substancial) e nível 3 (requer apoio muito substancial) (APA, 2014). Essa compreensão é fundamental para o campo educacional, pois evidencia a necessidade de práticas pedagógicas flexíveis e individualizadas, que considerem as singularidades de cada estudante e não apenas sua classificação diagnóstica.

No que se refere ao papel da família, a literatura aponta que o processo de inclusão escolar se inicia a partir de um momento de grande impacto: o diagnóstico. Gomes et al. (2019) destacam que a família da criança com autismo atravessa um processo de adaptação que envolve mudanças emocionais, sociais e estruturais, sendo fundamental o suporte nesse percurso. Sentimentos como impacto, negação, luto e aceitação compõem esse caminho, que demanda sensibilidade tanto dos profissionais de saúde quanto da instituição escolar. Muitas famílias ainda enfrentam dificuldades no acesso a serviços especializados, na comunicação com a escola e na sobrecarga do cuidado cotidiano, o que reforça a necessidade de uma parceria efetiva entre família e escola, baseada no diálogo, na escuta e na corresponsabilidade (Paro, 2001).

Em relação à escola, os estudos analisados evidenciam desafios estruturais, pedagógicos e atitudinais que dificultam a efetivação da inclusão. A formação docente insuficiente figura como um dos principais entraves: conforme Oliveira (2020), compreender que o aluno com autismo processa as informações de maneira distinta é condição fundamental para a construção de práticas pedagógicas eficazes. A ausência desse preparo compromete a mediação do processo de ensino-aprendizagem e limita as possibilidades de desenvolvimento do estudante. A esse desafio somam-se a carência de recursos pedagógicos adaptados, a escassez de profissionais de apoio e as barreiras atitudinais — preconceitos e resistências à inclusão — que, naturalizadas no ambiente escolar, impactam diretamente a participação e o bem-estar da criança com TEA (Lemos et al., 2016).

Mantoan (2003) enfatiza que a escola inclusiva exige a superação de práticas pedagógicas homogêneas, sendo necessário reconhecer a diversidade como elemento constitutivo do processo educativo. Nessa perspectiva, incluir não significa adaptar o aluno ao sistema, mas transformar o sistema para atender a todos. Tal transformação pressupõe mudanças na cultura institucional, nos currículos, nos espaços e nas relações estabelecidas no interior da escola. Vygotsky (1998) complementa essa perspectiva ao demonstrar que o aprendizado ocorre por meio da interação social e das mediações estabelecidas no ambiente, o que implica que, quando não há adaptações adequadas às necessidades do aluno com TEA, o desenvolvimento pode ser comprometido.

Quanto ao papel do professor, sua atuação revela-se central e insubstituível no processo de inclusão. O docente é responsável por mediar a aprendizagem, promover relações de respeito e empatia e organizar situações de ensino que possibilitem aprendizagens significativas. Entretanto, muitos professores atuam sem formação específica, sem suporte institucional e em condições estruturais precárias, o que fragiliza sua prática inclusiva. Nesse sentido, o investimento em formação continuada e em suporte pedagógico consistente configura-se como condição indispensável para que o docente possa exercer plenamente seu papel de agente de inclusão (Oliveira, 2020; Paro, 2001).

Os resultados evidenciam, portanto, que a inclusão de crianças com TEA não pode ser reduzida à presença física do aluno na escola regular. Ela exige a construção de um projeto educativo amplo, pautado na democratização do ensino, na valorização das diferenças como potencialidades e no fortalecimento das ações integradas entre escola, família e políticas públicas.

Conclusões

A análise desenvolvida evidencia que a escolarização de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) constitui um processo complexo, atravessado por desafios pedagógicos, estruturais e atitudinais que ainda limitam a efetivação da educação inclusiva no contexto escolar brasileiro. Embora a legislação educacional assegure o direito à inclusão, a concretização desse princípio depende de transformações efetivas nas práticas pedagógicas, na cultura institucional das escolas e nas condições de formação e atuação docente.

Os estudos analisados indicam que as especificidades do TEA exigem abordagens pedagógicas flexíveis e individualizadas, capazes de reconhecer as singularidades de desenvolvimento, comunicação e interação social de cada estudante. Nesse contexto, a atuação do professor assume papel central, demandando não apenas sensibilidade pedagógica, mas também formação continuada e suporte institucional que possibilitem a construção de estratégias de ensino mais inclusivas.

Destaca-se, igualmente, a importância da família como parceira fundamental no processo educativo. A construção de relações de diálogo, escuta e corresponsabilidade entre escola e família configura-se como elemento essencial para o fortalecimento das trajetórias escolares das crianças com TEA.

Dessa forma, conclui-se que a inclusão escolar não pode ser compreendida apenas como a inserção do estudante com TEA na escola regular, mas como um compromisso coletivo com a transformação das práticas educativas. A consolidação de uma educação verdadeiramente inclusiva requer o reconhecimento das diferenças como parte constitutiva do processo educativo e a articulação entre políticas públicas, formação docente e práticas pedagógicas que garantam acesso, permanência e desenvolvimento integral desses estudantes.

Palavras-chave: Transtorno do Espectro Autista. Educação Inclusiva. Escolarização. Formação Docente. Práticas Pedagógicas.

Referências Bibliográficas

AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. **Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais: DSM-5**. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.

REALIZAÇÃO:



UECE



AINPGP

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.** Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. 1996.

BRASIL. Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011. **Dispõe sobre a educação especial e o atendimento educacional especializado.** Diário Oficial da União, Brasília, DF, 18 nov. 2011.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. **Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.** Diário Oficial da União, Brasília, DF, 7 jul. 2015.

GOMES, Manoel Messias; SILVA, Severina Rodrigues de Almeida Melo; MOURA, Deniza Dias de. A importância da família para o sujeito com autismo: a educação e a formação docente. **Revista Educação Pública**, Rio de Janeiro, v. 19, n. 25, 2019.

LEMOS, E. L. M. D. et al. Concepções de pais e professores sobre a inclusão de crianças autistas. **Revista de Psicologia**, v. 28, n. 3, p. 351-361, 2016.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão escolar: o que é? por quê? como fazer?** São Paulo: Moderna, 2003.

OLIVEIRA, Francisco Lindoval. Autismo e inclusão escolar: os desafios da inclusão do aluno autista. **Revista Educação Pública**, Rio de Janeiro, v. 20, n. 34, 2020.

PARO, Vitor Henrique. **Gestão democrática da escola pública.** São Paulo: Ática, 2001.

VYGOTSKY, Lev Semenovich. **A formação social da mente.** 6. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

